



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

EXMOS SRS. VEREADORES
MD. MESA DIRETORA

O Vereador abaixo assinado com assento na bancada do PDT vem com o devido acatamento ante esta Egrégia Mesa Diretora solicitar que seja enviada a presente indicação ao chefe do Poder Executivo Municipal.

INDICAÇÃO N° 114/2025

O Vereador que esta subscreve vem através desta indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração que ao ser enviado a essa casa a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e a Lei do Orçamento Anual-LOA para o ano de 2026, que seja observado detalhadamente um aumento de 150% nos recursos destinados ao vale refeição, conforme acordo em assembleia que confirmou-se a proposto de R\$ 250,00 reais. Também é necessário contemplar aumentos bem maiores que a inflação em relação a previsão orçamentária para adequação do Plano de Carreira dos professores, o que não iremos deixar passar de 2026 para obedecer a Lei Federal nº 11738/2008. Além do dissídio coletivo de reposição anual de todo funcionalismo, o salário base de domésticas, serviços gerais, secretária de escola e motoristas deverão ter seus básicos iguais ou maiores que o salário mínimo, conforme a constituição. Se isso não for contemplado vamos remeter de volta ao executivo para devidos e necessários ajustes. Ciente do vosso reconhecimento do meu papel de vereador comprometido com o povo, ao atender essa demanda, estará beneficiando a população de Lagoão

Conto respeitosamente com sua apreciação,

Lagoão- RS, 23 de outubro de 2025.

Ver. Adenilson Adriano Muller-PDT